

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 381/GR/UFGS/2018

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PPGPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 381/GR/UFGS/2018, que trata do Processo Seletivo de Candidatos a vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, com ingresso em 2018.2, procedeu à análise da documentação dos candidatos e apresentou suas considerações ao Colegiado do Curso, que tomou a seguinte decisão:

1- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de Inscrição	Nome candidato
67	Adaiane de Lima
111	Adriana Aparecida da Silva
88	Aline Aguirre
76	Aline Martins de Figueiredo
69	Aline Monica Lohmann
53	Allana Carla Cavanhi
116	Ana Paula Raiher Zorzi
30	Andréia Fátima Varela Käfer
114	Andreia Roso
61	Andressa Durante Lazzari
41	Angelica Rodrigues
74	Benhur Brum Trindade
132	Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzi
77	Bruna Marcos Velho
35	Carine Marcon
80	Carla Cristine Tramontina
03	Catia Francziak Zambonato
60	Cenira Rosa Cechin Skorek
135	Chaiane Paula Busnello
103	Cibeli Lazzari
32	Clair Fátima Bavaresco de David
62	Claiton Luiz de Souza Pinto
48	Clarisse Hammes Perinazzo
122	Crislaine Vargas Basso
117	Cristiana Paula Giroto
07	Cristiane Câmara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

108	Cristiane Ransolin
52	Cristine Miszewski
82	Dagmar Pedro Tamagno
06	Daiane Bornelli de Andrade
21	Daiani Carla Otalakowski
49	Daniela Morona
119	Darlan Francisco Soares
72	Dárli Salete de Mello Dalmagro
79	Debora Della Vechia
126	Dejair P Ferreira da Silva
09	Deloir Federici
81	Diana Lohmann Mello
02	Diandra Calgarotto Chiossi
26	Diane Lazarotto Bevilaqua
102	Douglas César Zanelatto
71	Eberson Luiz Fadanelli
45	Edinete Rita Folle Ceconello
127	Edna Aparecida de Souza Pinto Kuszta
42	Eliane Fátima Halabura Follador
08	Eliane Maria Fogliarini Moura
40	Eliziana Schuster
12	Éuler da Silva Britto
142	Evanes de Oliveira Ribeiro Fidel
38	Fabiane Marta de Martini Pizzatto
85	Fabiane Turella Pedrozo Tomassini
70	Fabiula Marangoni Bernardi
133	Fernando Francisco Scariot
20	Francieli Smaniotto Busatto
125	Guilherme Bertuzzi Faenello
107	Gilvana Federle Comarella
18	Giovani Cristina Dutra de Campos
50	Gisiane Marjovie Martarello
51	Greice Schulz
84	Greici Fior
138	Hermoni H. Morello Brambati
29	Inéia Paula Utteich Brusamarello
115	Izelma Todero
100	Jerusa Valquiria Welter
24	Juliana Maria Accorsi Lemos
23	Juliane Bonez

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

27	Laercio Francisco Sponchiado
17	Leda Hanel Lang
57	Leda Maria Batista Alves de Souza
92	Leocemar Alves do Nascimento
134	Leonardo Luiz Gosenheimer
47	Lidiane Laizi Radomski
39	Lissandra Camera
118	Lorenes Cibulski
36	Lucas Fedato de Castro
98	Manoela Basegio
112	Marcelo Everson Lima
66	Marcia Beatriz Santana Gomes
91	Marcia Teresinha Lando Borges
106	Marcia Zani Botton
46	Marcia Zelinda Bocchi Simon
93	Mariangela Varotto
67	Marilei Aparecida Barbieri
104	Marisangela Pungon Dezordi
124	Marta Muller
22	Maurício Antunes de Oliveira
65	Natana Dietrich da Silva
37	Nelci Fatima Santana
140	Neusa Regina Wachholz
131	Noemia Lucia Vidi Bilibic
25	Odirlei Grosselli
78	Odnei Joel Cardoso
33	Paola Rafaela Pizoni
86	Patrícia Faenello Plauth
83	Patrícia Fátima Fiabane
11	Patricia Segatti Martins
120	Priscila Sachet
05	Rafael Pedott
10	Raildis Azevedo Avelino
137	Rangeli Mussato
139	Raquel Ferron Lassig
13	Regina Lúcia Faturi Busnello
54	Rodimar Garbin
129	Rosane Dall' Agnol Arend
96	Rosangela Fatima Dalagnol
136	Rosemara Ferreira De Melo Mota
28	Rosicler Matiasso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

16	Sabrine de Oliveira
97	Saete Teresinha Tartari
68	Sandra Mara Vieira de Jesus Gabiati
109	Sandra Pizzatto
44	Scheila Andretta Rossatto
14	Silas Cleiton Soligo
31	Silmara Savoldi Pastore
130	Silvana Ines Santin
87	Sonia Mara de Fátima Ferreira
63	Suzana Amélia Galeti
01	Táise Morgana Presotto
101	Tanira Carlesso Tomasi
123	Tatiana Fossato
43	Tatiana Tais Cozer
19	Terezinha Consoladora Machado do Carmo
105	Thais Halana Migliorança
56	Valéria Tortelli
121	Vanderlei Ramos de Oliveira Júnior
58	Vanessa Amaral
94	Viviane Amelia Dariva

2 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº de Inscrição	Nome candidato	Motivo
95	Adriana Brhem Cantele	Não atende o quesito do item 3.2 – I (sem formulário)
99	Aline Blaskiewicz	Não atende o quesito do item 3.2 – I (assinatura)
90	Denilson Conceição Santana	Não atende o quesito do item 3.2 – I (assinatura)
73	Edina de Souza da Silva	Não atende o quesito do item 3.2 – I (assinatura)
89	Fabiane Cortina	Não atende o quesito do item 3.2 – II (formulário não confere com o Anexo I)
110	Isabel Cristina Farias	Não atende o quesito do item 3.2 – I; II; V (assinatura, CPF, curriculum lattes)
34	Jucemari da Silva Corrêa	Não atende o quesito do item 3.2 – I (assinatura)
141	Katiane Savedra	Não atende o quesito do item 3.2 – I (assinatura)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

64	Lucas Santana Gomes	Não atende item 1.1 – curso superior de Graduação – Licenciatura.
59	Mari Angela Barbosa	Não atende o quesito do item 3.2 – V (curriculum lattes)
55	Marinalva da Costa Silva	Não atende o quesito do item 3.2 – IV (histórico escolar)
15	Moacir Pokojeski	Não atende o quesito do item 3.2 – I (assinatura)
128	Rafael Junior Motter	Não atende o quesito do item 3.2 – I (assinatura)
113	Regiane Boff	Não atende item 1.1 – curso superior de Graduação – Licenciatura.
75	Stefania Fracaro	Não atende o quesito do item 3.2 – III (falta o diploma da graduação)

3 - DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, de acordo com o item 6.1 do Edital 381/GRUFFS/2018, em até 24 horas após a publicação do resultado da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Pós-Graduação- Sala 201, Campus Erechim, ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim/RS, das 8h30min às 11h e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

3.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria de Pós-Graduação.

Chapecó-SC, 04 de junho de 2018.

Comissão do Processo Seletivo
PPGPE – UFFS – Campus Erechim